



Indicação Nº 10091/2026

Súmula:-Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, a adoção de providências para apuração dos relatos de possíveis práticas de assédio moral, constrangimento, perseguição e outras situações que possam comprometer o ambiente de trabalho na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, bem como a adoção de medidas para proteção dos servidores.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que determine às Secretarias e órgãos competentes a **apuração dos relatos apresentados por servidores da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**, envolvendo possíveis situações de humilhação, constrangimento, perseguição, ameaças de movimentação funcional, cobranças abusivas, pressão emocional e eventual desvio de função, adotando-se as providências cabíveis caso sejam constatadas irregularidades.

Solicita-se, ainda, que sejam adotadas medidas para **garantir um ambiente seguro para que os servidores possam relatar os fatos e apresentar documentos, áudios, testemunhos ou demais elementos que possam contribuir para a apuração**, preservando-se, dentro dos limites legais, a identidade dos denunciantes e evitando-se qualquer forma de represália.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem origem em relatos encaminhados por servidores vinculados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, os quais narram possíveis situações de constrangimento, pressão emocional, perseguição funcional e outras condutas que, caso



confirmadas, podem caracterizar práticas incompatíveis com um ambiente de trabalho saudável e respeitoso.

Entre os episódios relatados, chama especial atenção a realização de uma dinâmica durante reunião de trabalho, denominada “atestado de incompetência”, na qual, segundo os relatos, servidores teriam sido orientados a realizar a leitura de um texto e substituir o nome nele mencionado pelo próprio nome, associando-se publicamente ao termo “incompetência”. Conforme informado pelos denunciante, a situação teria provocado constrangimento, vergonha e exposição dos servidores perante seus colegas.

Também foram relatados casos de desgaste emocional e crises de ansiedade que os servidores afirmam estar relacionados às condições vivenciadas no ambiente de trabalho, circunstância que merece atenção por parte da Administração Pública.

A situação merece especial atenção por envolver servidores da própria Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, órgão cuja atuação está diretamente relacionada à promoção da dignidade, do respeito e da proteção dos direitos das pessoas.

Além disso, o Município possui a Lei Municipal nº 2.989, de 17 de dezembro de 2021, que instituiu campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio e à violência sexual, demonstrando a existência de uma política municipal voltada à prevenção e ao enfrentamento dessas práticas.

Ressalta-se que a presente indicação não busca antecipar qualquer conclusão acerca da responsabilidade de agentes públicos ou gestores mencionados nos relatos, mas tão somente solicitar que os fatos sejam devidamente verificados pelos órgãos competentes, garantindo-se o direito de manifestação de todos os envolvidos e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e ampla defesa.

Diante da gravidade das informações apresentadas, mostra-se necessária uma apuração imparcial e criteriosa, inclusive com a possibilidade de oitiva dos servidores envolvidos e análise dos documentos e demais elementos que eventualmente sejam apresentados.

Por fim, é fundamental que os servidores que contribuírem com eventual apuração tenham garantias de que não sofrerão retaliações ou prejuízos funcionais em razão de relatarem, de boa-fé, possíveis irregularidades, fortalecendo a transparência, a segurança institucional e a qualidade do serviço público.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para verificar os fatos relatados e, sendo constatadas irregularidades, tome as medidas administrativas cabíveis, assegurando um ambiente de trabalho digno, respeitoso e compatível com os princípios que devem nortear a Administração Pública.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Indicação Nº 10091/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 10:21 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: GRKY-5492-EZ3X-UK4C





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de Agosto de 2026.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”

Indicação Nº 10091/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 10:21 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: GRKY-5492-EZ3X-UK4C



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GRKY5492EZ3XUK4C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GRKY-5492-EZ3X-UK4C

